DECRETO Nº 2.431 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

ALTERA O DECRETO Nº 2.424/2017 QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 2.424 de 18 de agosto de 2017 que **"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

Parágrafo único – O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é gratuito considerado de relevante interesse público".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de setembro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRÍCIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos